

AVISO

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDO - ANO LETIVO 2023/2024

Avisam-se os estudantes que, de acordo com o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, **os prazos para submissão do requerimento a atribuição de bolsa de estudo para o ano letivo 2023/24** são os seguintes:

1. Entre **25 de junho e 30 de setembro** de 2023;
 2. **Nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição**, quando esta ocorra **após 30 de setembro de 2023**;
 3. Nos 20 dias úteis subsequentes à emissão de comprovativo de início de estágio por parte da entidade promotora, nos casos previstos no n.º 3 do artigo 1.º do Regulamento supracitado;
 4. Sem prejuízo do disposto nos números 2 e 3, ocorrendo a inscrição antes de 30 de setembro, o estudante **dispõe sempre de um prazo de 20 dias úteis para submeter o requerimento, mesmo que esse prazo ultrapasse aquela data.**
 - a. O requerimento pode ainda ser submetido entre 1 de outubro de 2023 e 31 de maio de 2024 sendo, nesse caso, o valor da bolsa de estudo a atribuir é proporcional ao valor calculado nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo.
- **O requerimento é efetuado obrigatoriamente através do preenchimento *online* do formulário constante da plataforma *BeOn*-SICABE da Direção-Geral do Ensino Superior (DGES).**
 - Relativamente aos estudantes que já apresentaram requerimento em anos letivos anteriores, as credenciais de acesso continuam válidas, devendo os interessados, através do acesso à sua área pessoal, criar uma nova candidatura para 2023/2024.
 - Os estudantes que não submeteram requerimento em anos letivos anteriores, devem efetuar o pré-registo acedendo ao Portal dos SASIPS - www.ipsantarem.pt/sas/bolsa-de-estudos, ao formulário de pré-registo, preenchê-lo e remetê-lo via e-mail para geral@sas.ipsantarem.pt, a fim de receberem as credenciais de acesso à plataforma da DGES (código de utilizador e palavra-chave).
 - O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo encontra-se disponível na página dos SASIPS, em www.ipsantarem.pt/sas/legislacao-estudantes
 - O Guia do Candidato *BeOn* e as perguntas frequentes podem ser consultados na página da DGES em <https://www.dges.gov.pt/wwwBeOn/>

Santarém, 03 de julho de 2023

A Administradora dos SAS,

Profª Isabel Barroso da Silva